

SELETIVAS - JEESP/2025 – REGULAMENTO ESPECÍFICO

REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO

GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININA – CATEGORIA INFANTIL

Artigo 1º – As competições serão regidas pelas regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica, do ciclo vigente e suas atualizações, com as adaptações e alterações que seguem.

Artigo 2º – A competição será realizada para alunas/atletas , exclusivamente de 13 a 15 anos (nascidas em **2010, 2011 e 2012**)

Artigo 3º – A aluna/atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizada, conforme as regras da modalidade.

Artigo 4º – Para ter condição de participação:

- a) O aluno/atleta deverá estar inscrito nos Jogos Escolares do Estado de São Paulo, de acordo com o Regulamento Geral-JEESP/2025, dentro do período estipulado no Calendário Oficial da Secretaria de Esportes do Estado.
- b) As inscrições deverão ser realizadas **até o dia 07 de abril de 2025**.
- c) Os formulários de inscrição estão disponíveis no Site da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, na página do JEESP: www.esportes.sp.gov.br/jeesp
- d) A aluna/atleta deverá estar regularmente matriculada **até 30 de abril de 2025**, em uma Unidade Escolar da Rede de Ensino do Estado de São Paulo, e que tenha frequência comprovada.

Parágrafo Único – A Declaração de escolaridade (declaração de matrícula), do aluna/atleta, em papel timbrado da escola, com assinatura e carimbo da direção, deverá ser anexada no momento da inscrição.

Artigo 5º – Os alunos/atletas, deverão apresentar obrigatoriamente antes de sua participação nos jogos ou competições um dos **documentos originais** a seguir:

- a) Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, com **data de emissão a partir de 2015**;
- b) RG digital acessado via aplicativo (fotos não serão aceitas).
- c) Passaporte Original (válido);
- d) Registro Nacional de Estrangeiro – RNE Original, válido com data vigente;
- e) Ministério da Relações Exteriores MRE;
- f) Carteira de Registro Migratório – RMN;

Parágrafo 1º - Os Professores deverão apresentar obrigatoriamente antes de sua participação nos jogos ou competições um dos documentos citados no **artigo 10** do Regulamento Geral do JEESP, juntamente com um documento que comprove seu registro no Conselho Regional de Educação Física(CREF).

- a) A apresentação da carteira do CREF Original, ou em formato digital aberto pelo aplicativo, exclui a necessidade de apresentação de qualquer outro documento.

Parágrafo 2º - Na ocasião dos Jogos da Juventude – COB, o professor selecionado deverá apresentar o documento original com foto expedido pelo Conselho Regional de Educação Física (CREF/CONFED), dentro do prazo de validade.

Parágrafo 3º - Na ocasião Jogos da Juventude – COB, o aluno/atleta deverá apresentar o RG original (com data de emissão a partir de 2015).

SELETIVAS - JEESP/2025 – REGULAMENTO ESPECÍFICO

DAS REGRAS DE COMPETIÇÃO

SISTEMA DE COMPETIÇÃO	
Premiação	Ouro, prata e bronze para as 3 melhores notas por aparelho e individual geral Bronze para 4º ao 10º lugar no Individual Geral Bronze para a 4º ao 6º lugar no Individual por aparelho
As 3 (três) alunas-atletas melhores classificados no Individual Geral, farão parte da Delegação e representarão o Estado de São Paulo nos Jogos Brasileiros Da Juventude- COB.	

Programa Competitivo

- Séries obrigatórias do Programa Nacional Obrigatório nas Paralelas Assimétricas, Trave de Equilíbrio e Solo. Salto sobre a mesa - livre conforme regra do PN para Juvenil
- A participação, em relação aos níveis nos aparelhos é opcional, ou seja, de acordo com o nível técnico de cada ginasta.
- O treinador(a) deverá informar aos árbitros o nível que a ginasta irá executar através de um formulário próprio assinado.
- Quando a ginasta retirar (não tentar executar) qualquer movimento da série será penalizado em 0,50 p. + o valor da parte.
- Quando a ginasta acrescentar qualquer movimento existente no código de pontuação será penalizada em 0,50 p.
- Todas as informações estão descritas no programa específico.
- Penalizações de acordo com caderno de deduções da CBG e CP da FIG.

CONFIGURAÇÃO DOS APARELHOS		
Aparelhos	Medidas	Colchões de segurança
Salto	FIG	FIG (opcional colchão extra de 5cm)
Paralelas Assimétricas		FIG (opcional colchão extra de 5cm)
Trave de Equilíbrio		FIG (opcional colchão extra de 5cm)
Solo		FIG

SELETIVAS - JEESP/2025 – REGULAMENTO ESPECÍFICO

SALTO SOBRE A MESA

	Altura da Mesa: 1,25 m	2 Saltos Diferentes	NF = Média dos dois saltos
		Nota D = Código de Pontuação	NE = 10.00p
		<p>Dois saltos diferentes CP. Média dos dois saltos</p> <p>Bonificação:</p> <p><u>+ 0.10p.</u> Saltos cravados, com mortal e no mínimo 180° de giro sobre eixo longitudinal no segundo voo. No salto executado</p> <p><u>+0.20p</u> Saltos de grupos diferentes ambos com mortal. E mortais de diferentes direções. Na média dos saltos.</p> <p>OS BÔNUS SÃO CUMULATIVOS, SOMENTE SERÃO ATRIBUIDOS SEM QUEDA.</p>	

PARALELAS ASSIMÉTRICAS

As séries serão obrigatórias de acordo com os níveis descritos abaixo. Devem ser consideradas as Deduções presentes no Código de Pontuação vigente e LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS OBSERVAÇÕES do Caderno de Deduções Específicas da CBG. Como medida de segurança, é fortemente recomendada a presença do treinador durante toda a série nas paralelas assimétricas (podendo se posicionar dentro do aparelho e na saída) e durante a saída de trave. Contudo, é importante que o treinador não obstrua a visão da arbitragem.

Observação: BI = Barra Inferior / BS = Barra Superior.

NÍVEL 1	
VE 8,00 / VD 3,00	
1	Kipe ao apoio facial BI (1.101) = 0,60
2	Impulso para trás com pernas unidas + Kipe ao apoio facial BI (1.101) = 0,60
3	Impulso para trás com pernas unidas = 0,20
4	Giro de quadril para trás (2.105) = 0,20
5	Subida grupada ao apoio dos pés impulso à suspensão na BS = 0,60
6	A partir do impulso à suspensão para BS, ½ giro gigante para trás ao apoio facial (oitavão) = 0,40
7	Impulso para trás com pernas unidas = 0,20
8	Saída de sub lançamento para frente com apoio dos pés na barra (pernas unidas ou em afastamento lateral) = 0,20

SELETIVAS - JEESP/2025 – REGULAMENTO ESPECÍFICO

NÍVEL 2	
VE 8,00 / VD 4,00	
1	Kipe ao apoio facial BI (1.101) = 0,40
2	Impulso para trás na horizontal com pernas unidas + Kipe ao apoio facial BI (1.101) = 0,60
3	Impulso para trás na horizontal com pernas unidas + Giro Facial Livre para trás = 0,60
4	Kipe ao apoio facial BS (1.104) = 0,60
5	Subida grupada ao apoio dos pés impulso à suspensão na BS = 0,40
6	½ giro gigante para trás ao apoio facial (Oitavão) = 0,40
7	Impulso para trás acima da horizontal com pernas unidas + Saída de Mortal para trás (6.104) = 1,00

NÍVEL 3	
VE 8,00 / VD 5,00	
1	Kipe ao apoio facial BI (1.101) = 0,40
2	Impulso para trás no mínimo a 45° (de 45° à vertical) com pernas unidas = 0,50
3	Giro Facial Livre para trás a 90°+ kipe ao apoio facial (1.101) = 0,60
4	Impulso para trás com pernas unidas + Giro de sola para trás grupado impulso à suspensão na BS = 0,40
5	Kipe ao apoio facial BS (1.104) = 0,60
6	Impulso para trás no mínimo a 45° (de 45° à vertical) com pernas unidas = 0,50
7	Giro Gigante para trás (3.201) = 1,00
8	Saída de Mortal para trás estendido (6.104) = 1,00

SELETIVAS - JEESP/2025 – REGULAMENTO ESPECÍFICO

NÍVEL 4	
VE 8,00 / VD 6,00	
1	Kipe ao apoio facial BI (1.101) = 0,40
2	Impulso para trás no mínimo a 30° (de 30° à vertical) com pernas unidas = 0,50
3	Giro de sola para trás carpado (5.108) /sem tirar o pé da barra = 0,60
4	Giro de sola para trás grupado ou carpado impulso a suspensão para BS = 0,40
5	Kipe ao apoio facial BS (1.104) = 0,60
6	Impulso para trás no mínimo a 30° (de 30° à vertical) com pernas unidas = 0,50
7	Giro Gigante para trás (3.201) = 1,00
8	Giro Gigante para trás (3.201) = 1,00
9	Saída de Mortal para trás estendido (6.104) = 1,00

NÍVEL 5	
VE 8,00 / VD 7,00	
1	Kipe ao apoio facial BI (1.101) = 0,30
2	Impulso para trás no mínimo a 30° (de 30° à vertical) com pernas unidas (2.201) = 0,80
3	Giro circular próximo a barra (4.304/5.308) no mínimo a 45° (de 45° à vertical) + Kipe ao apoio facial BI (1.101) = 1,20
4	Impulso para trás com pernas unidas + Giro de sola para trás carpado (5.108) e impulso a suspensão para BS = 0,70
5	Kipe ao apoio facial BS (1.104) = 0,30
6	Impulso para trás no mínimo a 30° (de 30° à vertical) com pernas unidas (2.201) = 0,80
7	Um segundo giro circular próximo a barra diferente do Item 3, no mínimo a 45° (de 45° à vertical) = 0,90
8	Giro Gigante para trás (3.201) = 1,00
9	Saída de Mortal para trás estendido (6.104) = 1,00

Observação 1: Impulsos para trás do item 4 se não atingir a altura mínima perderá somente em execução.

Observação 2: O elemento do item 3 – 4.304/5.308 – e o elemento do item 4 – 5.108 – poderão ser diretamente ligados sem o kipe.

SELETIVAS - JEESP/2025 – REGULAMENTO ESPECÍFICO

NÍVEL 6	
VE 8,00 / VD 8,00	
1	Kipe ao apoio facial BI (1.101) = 0,20
2	Impulso para trás a parada de mãos com pernas unidas (2.201) ou afastadas (2.101) = 0,80
3	Giro circular próximo a barra no mínimo a 30° (de 30° à vertical) (4.304/5.308) + Kipe ao apoio facial BI (1.101) = 0,90
4	Impulso para trás com pernas unidas no mínimo a 45° (de 45° à vertical) + Giro de sola para trás carpado (5.108) e impulso a suspensão na BS = 0,50
5	Kipe ao apoio facial BS (1.104) = 0,20
6	Impulso para trás a parada de mãos com pernas unidas (2.201) ou afastadas (2.101) = 0,80
7	Um segundo giro circular próximo a barra diferente do RC #3, no mínimo a 30° (de 30° à vertical) = 0,70
8	Balanço a frente com ½ giro no EL mínimo a 30° (de 30° à vertical) a tomada dorsal = 1,00
9	Balanço a frente com ½ giro no EL mínimo a 30° (de 30° à vertical) a tomada dorsal = 1,00
10	Giro Gigante para trás (3.201) = 1,00
11	Saída de Mortal para trás estendido (6.104) = 0,90

Observação: O elemento do item 3 – 4.304/5.308 – e o elemento do item 4 – 5.108 – poderão ser diretamente ligados sem o kipe.

NÍVEL 7	
VE 8,00 / VD 9,00	
1	Kipe ao apoio facial BI (1.101) = 0,20
2	Impulso para trás a parada de mãos com pernas unidas (2.201) ou afastadas (2.101) = 0,60
3	Giro circular próximo a barra a parada de mãos (4.304/5.308) + Kipe ao apoio facial BI (1.101) = 1,20
4	Impulso para trás com pernas unidas no mínimo a 30° (de 30° à vertical) + Giro de sola para trás carpado (5.108) e impulso a suspensão na BS = 0,50
5	Kipe ao apoio facial BS (1.104) = 0,50
6	Impulso para trás a parada de mãos com pernas unidas (2.201) ou afastadas (2.101) = 0,60

SELETIVAS - JEESP/2025 – REGULAMENTO ESPECÍFICO

7	Um segundo giro circular próximo a barra diferente do Item 3 no mínimo a 30°(de 30° à vertical) = 0,70
8	Giro Gigante para trás (3.201) = 0,70
9	Giro gigante para trás com ½ giro no EL a tomada palmar (3.201) = 1,50
10	Giro gigante para frente com pernas unidas ou afastadas (3.206) Ou Giro gigante para frente com pernas unidas ou afastadas e ½ giro no EL (3.206) = 1,50
11	Saída de Mortal para frente estendido (6.108) Ou Saída de Mortal para trás estendido (6.104) = 1,00

Observação: O elemento do item 3 – 4.304/5.308 – e o elemento do item 4 – 5.108 – poderão ser diretamente ligados sem o kipe.

NÍVEL 8	
VE 8,00 / VD 10,00	
1	Kipe ao apoio facial BI (1.101) + impulso para trás a parada de mãos com pernas unidas (2.201) ou afastadas (2.101) = 1,00
2	Kipe ao apoio facial BI (1.101) + impulso para trás a parada de mãos com pernas unidas (2.201) ou afastadas (2.101) = 1,00
3	Giro circular próximo a barra a parada de mãos (4.304/5.308) + Giro de sola para trás carpado (5.108) (*) e impulso a suspensão na BS = 1,50
4	Kipe ao apoio facial BS (1.104) + impulso para trás a parada de mãos com pernas unidas (2.201) ou afastadas (2.101) = 1,00
5	Um segundo giro circular próximo a barra diferente do RC #3, a parada de mãos = 1,00
6	Giro gigante para trás com ½ giro no EL a tomada palmar (3.201) = 1,50
7	Giro gigante para frente com pernas unidas (3.206) Ou Giro gigante para frente com pernas unidas e ½ giro no EL (3.206) = 2,00
8	Saída de Mortal para frente estendido (6.108) Ou Saída de Mortal para trás estendido (6.104) = 1,00

(*) Observação 1: Caso seja inserido um kipe no Item 3 será aplicada uma dedução neutra de 0,50 – inclusão de elemento adicional.

Observação 2: Se for executado impulso a parada de mãos (2.201) nos itens (1, 2 e 4 – EM TODOS ELES), a ginasta receberá uma bonificação de + 0,20 na Nota D.

TRAVE DE EQUILÍBRIO

As séries serão obrigatórias de acordo com os níveis descritos abaixo, a ordem de apresentação dos elementos é livre. Devem ser consideradas todas as Deduções presentes no Código de Pontuação vigente e também as observações do Caderno de Deduções Específicas da CBG.

Observação: O tempo máximo permitido para a série é de 1 minuto e 30 segundos. Caso esse limite seja ultrapassado, será aplicada a dedução neutra conforme previsto no código de pontuação. Não há tempo mínimo estabelecido para a série, e nenhuma dedução será aplicada caso a duração seja inferior a esse limite.

SELETIVAS - JEESP/2025 – REGULAMENTO ESPECÍFICO

NÍVEL 1 VE 8,00 / VD 3,00	
1	Entrada livre (menos passagem de perna sobre a trave) + movimento próximo a trave, conforme descrição no caderno de deduções = 0,20
2	Posição de preparação para o giro + equilíbrio 2" sobre um dos pés na 1/2 ponta- perna livre na posição de passé - unir os pés em 3ª posição de ballet e giro de 180° sobre os dois pés com joelhos estendidos = 0,30
3	Equilíbrio facial: - Avião: (4.102) 2" = 0,50
4	Parada de mãos 1" (4.103) (É necessário unir as pernas na linha vertical) = 0,60
5	Sequência de dança: Salto extensão+ Grupado = 0,30
6	Estrela/Roda (4.107) = 0,80
7	Saída: A partir da corrida quicar com pernas unidas e salto estendido na ponta da trave (Preparação para o mortal de frente) = 0,30
OBS:	<i>Não é permitido a presença do treinador sobre os colchões durante a série (PERMITIDO somente na hora da saída).</i>

NÍVEL 2 VE 8,00 / VD 4,00	
1	Entrada livre (menos passagem de perna sobre a trave) + movimento próximo a trave, conforme descrição no caderno de deduções = 0,20
2	Giro de 180° sobre um dos pés + giro de 180° sobre os dois pés = 0,40
3	Equilíbrio facial: Grand rond de jambe todo movimento a 45° Iniciando com perna a frente, seguindo para lateral e finalizando no avião 2" em cada posição = 0,50
4	Reversão Lenta para trás/Ponte para trás (4.109) = 1,00
5	Sequência de dança: Salto extensão+ Salto em grande afastamento anteroposterior das pernas – sissone (2.108) = 0,50
6	Estrela/Roda (4.107) = 0,60
7	Saída: Mortal para frente grupado (6.102) 0,80
OBS:	<i>Não é permitido a presença do treinador sobre os colchões durante a série (PERMITIDO somente na hora da saída).</i>

SELETIVAS - JEESP/2025 – REGULAMENTO ESPECÍFICO

NÍVEL 3 VE 8,00 / VD 5,00	
1	Entrada: Esquadro em afastamento lateral das pernas (posição longitudinal ao aparelho) com impulso simultâneo dos pés+ movimento próximo a trave, conforme descrição no caderno de deduções = 0,40
2	Giro de 360° sobre um dos pés (3.101) = 0,50
3	Avião 2" (4.102) + parada de mãos em afastamento anteroposterior de pernas 180° manter 1" = 0,50
4	Reversão Lenta para trás/Ponte para trás (4.109). Iniciando com perna alta da trave e finalizando no avião 2" = 0,80
5	Leap: Salto em grande afastamento anteroposterior das pernas 180° (2.101) = 0,50
6	Flic Flac (5.204) ou (5.202) = 1,00
7	Jump: Salto em grande afastamento anteroposterior das pernas (2.202) = 0,50
8	Saída: Roda/Estrela (4.107) + salto estendido = 0,80
OBS:	<i>Não é permitido a presença do treinador sobre os colchões durante a série (PERMITIDO somente na hora da saída).</i>
NÍVEL 4 VE 8,00 / VD 6,00	
1	Entrada: Elevação à parada de mãos na força (marcar 1" e na parada de mãos), com finalização livre (1.210) (posição transversal ao aparelho) = 0,80
2	Giro de 360° sobre um dos pés (3.101) = 0,50
3	Avião 2" (4.102) + Ponte para frente (4.108). Na parada de mãos em afastamento anteroposterior de pernas 180° manter 1". Não é necessário finalizar com sustentação da perna = 1,00
4	Sequência Acrobática: Iniciando com perna alta da trave, ponte para trás (4.109) + Flic Flac (5.204) ou (5.202) = 1,50
5	Ligação de dança: Leap - 2 Saltos iguais em grande afastamento anteroposterior das pernas 180° (2.101) = 0,60
6	Passagem coreográfica lateral criativa e dinâmica com no mínimo dois passos de deslocamento, com envolvimento de todas as partes do corpo = 0,20
7	Jump: Salto extensão na posição transversal da trave = 0,40
8	Saída: Roda/Estrela (4.107) + mortal de costas grupado (6.104) = 1,00

OBS: *Não é permitido a presença do treinador sobre os colchões durante a série (PERMITIDO somente na hora da saída).*

SELETIVAS - JEESP/2025 – REGULAMENTO ESPECÍFICO

NÍVEL 5 VE 8,00 / VD 7,00	
1	Entrada: Elevação à parada de mãos na força (marcar 1" na parada de mãos), com finalização livre (1.210) (posição transversal ao aparelho) = 0,80
2	Giro de 360° sobre um dos pés (3.101) = 0,50
3	Avião 2" (4.102) + parada de mãos em grande afastamento anteroposterior das pernas 2" (4.103) + ponte para frente (4.108) - Não é necessário finalizar com sustentação da perna = 0,70
4	Sequência Acrobática: Iniciando e sustentando perna alta da trave 2' reversão Lenta para trás/Ponte para trás, marcar a parada de mãos 2" + Flic Flac (5.204) ou (5.202) = 1,50
5	Salto em grande afastamento anteroposterior de Pernas 180° (2.101) + Jump: Salto em grande afastamento anteroposterior das pernas (2.202) / lateral (2.203) = 1,00
6	Um salto Jump: com início e fim na posição transversal ao aparelho. Observando a regra de repetição do CP = 0,70
7	Flic Flac finalizando com pernas unidas (5.202) = 1,00
8	Saída: Rodante (5.208) + salto estendido = 0,80
OBS:	<i>Não é permitido a presença do treinador sobre os colchões durante a série (PERMITIDO somente na hora da saída).</i>

NÍVEL 6 VE 8,00 / VD 8,00	
1	Entrada: Esquadro a parada de mãos na força com finalização no esquadro (1.210) (posição transversal ao aparelho) = 0,80
2	Giro de 360° sobre um dos pés (3.101) = 0,50
3	Avião 2" (4.102) + parada de mãos em grande afastamento anteroposterior das pernas 2" (4.103) + ponte para frente (4.108) finalizar com perna na horizontal 1' no mínimo = 0,80
4	Sequência Acrobática: Flic Flac (5.204) ou (5.202) + Flic Flac (5.204) ou (5.202) = 1,60
5	Um salto Jump com início e fim na posição transversal ao aparelho, diferente do jump da sequência de dança = 0,80
6	Leap: Salto com grande afastamento anteroposterior das pernas - Salto longo com troca de pernas (2.305) 1,00+ Jump: Salto em grande afastamento anteroposterior das pernas (2.202) / lateral (2.203) = 1,00
7	Saída: Rodante (5.208) + mortal de costas grupado (6.104) = 1,50
OBS:	<i>Não é permitido a presença do treinador sobre os colchões durante a série (PERMITIDO somente na hora da saída).</i>

SELETIVAS - JEESP/2025 – REGULAMENTO ESPECÍFICO

NÍVEL 7 VE 8,00 / VD 9,00	
1	Entrada: Esquadro a parada de mãos na força (marcar 2" no esquadro e na parada de mãos), com finalização no esquadro (1.210) (posição transversal ao aparelho) = 0,80
2	Giro de 360° sobre um dos pés (3.101) = 0,50
3	Tic-tac (reversão lenta para frente e volta na reversão lenta para trás) = 1,20
4	Sequência Acrobática: Flic Flac (5.204) ou (5.202) + Flic Flac (5.204) ou (5.202) = 2,00
5	Ligação de dança: Leap: Dois saltos com grande afastamento anteroposterior das pernas -180°- Salto longo com troca de pernas (2.305) + Salto longo (2.101). OBS: Pode ser feito em qualquer ordem = 1,50
6	Um salto Jump com grande afastamento anteroposterior ou lateral de pernas com início e fim na posição transversal ao aparelho = 1,00
7	Saída: Rodante (5.208) + mortal de costas estendido (6.104) = 2,00
OBS:	<i>Não é permitido a presença do treinador sobre os colchões durante a série (PERMITIDO somente na hora da saída).</i>

NÍVEL 8 VE 8,00 / VD 10,00	
1	Entrada: Esquadro a parada de mãos (marcar 2" no esquadro e na parada de mãos), finalização livre. Posição longitudinal ao aparelho = 1,00
2	Qualquer giro de 360° sobre um dos pés = 0,50
3	Avião 2" (4.102) +Tic-tac (reversão lenta para frente (mostra ponte e espacato 2") e volta na reversão lenta para trás) finalizando com passagem pelo avião = 1,50
4	Sequência Acrobática: (Iniciar com a perna no mínimo na horizontal 2") Ponte para trás (4.109) + Flic Flac (5.204) + Flic Flac (5.202 ou 5.204) = 2,50
5	Ligação de dança: Leap: Dois saltos com grande afastamento anteroposterior das pernas -180°- Salto longo com troca de pernas (2.305) + Salto longo (2.101). OBS: Pode ser feito em qualquer ordem = 1,50
6	Um salto Jump com grande afastamento anteroposterior ou lateral de pernas com início e fim na posição transversal ao aparelho = 1,00
7	Saída: Mortal para frente ou trás vindo de um acrobático no mínimo B. Observando a regra de repetição do CP. = 2,00
OBS:	<i>Não é permitido a presença do treinador sobre os colchões durante a série (PERMITIDO somente na hora da saída).</i>

SELETIVAS - JEESP/2025 – REGULAMENTO ESPECÍFICO

SOLO

As séries serão obrigatórias de acordo com os níveis descritos abaixo, a ordem de apresentação dos elementos é livre. Devem ser consideradas todas as Deduções presentes no Código de Pontuação vigente e também as observações do Caderno de Deduções Específicas da CBG.

Observação: O tempo máximo permitido para a série é de 1 minuto e 30 segundos. Caso esse limite seja ultrapassado, será aplicada a dedução neutra conforme previsto no código de pontuação. Não há tempo mínimo estabelecido para a série, e nenhuma dedução será aplicada caso a duração seja inferior a esse limite.

NÍVEL 1 VE 8,00 / VD 3,00 Elementos obrigatórios, música e coreografia livre	
1	Rodante (3.106) + Flic Flac (3.107) + salto estendido = 0,50
2	Mortal para frente grupado (4.101) = 0,50
3	Reversão para frente com aterrissagem alternada dos Pés (3.105) + Reversão para frente com aterrissagem alternada dos Pés (3.105) = 0,50
4	Passagem de dança: Leaps: 2 Saltos com grande afastamento anteroposterior das pernas 180° (1.101 + 1.101) = 0,50
5	Salto Jump livre do CP = 0,30
6	Giro de 180° sobre um dos pés (2.101) = 0,20
7	Parada de mãos rolamento para frente com braços estendidos, flexão de tronco a frente, rolo para trás com braços estendidos finalizando carpado = 0,50
Obs.	<i>Todas as paradas de mãos rolamento a frente e todos os rolamentos para trás, deverão ser executados com braços estendidos.</i>

NÍVEL 2 VE 8,00 / VD 4,00 Elementos obrigatórios, música e coreografia livre	
1	Rodante (3.106) + DOIS Flic Flac (3.107) + salto estendido = 1,00
2	Mortal para frente grupado (4.101) = 0,50
3	Reversão para frente com aterrissagem alternada dos Pés (3.105) + reversão para frente com aterrissagem nos 2 pés (3.105) + salto Estendido = 0,80

SELETIVAS - JEESP/2025 – REGULAMENTO ESPECÍFICO

4	Passagem de dança: Leaps: 2 Saltos com grande afastamento anteroposterior das pernas 180° (1.101 + 1.101) = 0,60
5	Salto Jump livre do CP Afastamento lateral ou anteroposterior das pernas = 0,30
6	Giro de 360° sobre um dos pés (2.101) = 0,20
7	Rolo para trás com braços estendidos a parada de mãos finalização livre = 0,60

Obs. *Todas as paradas de mãos rolamento a frente e todos os rolamentos para trás, deverão ser executados com braços estendidos.*

	NÍVEL 3 VE 8,00 / VD 5,00 Elementos obrigatórios, música e coreografia livre
1	Rodante (3.106), Flic Flac (3.107), mortal para trás grupado (5.101) = 1,00
2	Rodante (3.106) + DOIS Flic Flac (3.107) + salto estendido = 1,00
3	Reversão para frente com aterrissagem nos 2 pés (3.105) + mortal grupado para frente (4.101) = 1,00
4	Passagem de dança: Leaps: 2 Saltos diferentes com grande afastamento anteroposterior das pernas 180° (1.101) + Salto Fouetté com recepção em uma perna (não é necessário parar no arabesque) (1.112) = 0,60
5	Salto jump com grande afastamento lateral ou anteroposterior das pernas (1.107/1.109) = 0,60
6	Giro de 360° sobre um dos pés (2.101) = 0,20
7	Rolo para trás com braços estendidos finalizando carpado + Rolo para trás com braços estendidos a parada de mãos = 0,60
Obs.	<i>Todas as paradas de mãos rolamento a frente e todos os rolamentos para trás, deverão ser executados com braços estendidos.</i>

	NÍVEL 4 VE 8,00 / VD 6,00 Elementos obrigatórios, música e coreografia livre
1	Rodante (3.106), Flic Flac (3.107), mortal para trás grupado abrindo (5.101) = 1,20
2	Rodante (3.106) + TRÊS Flic Flac (3.107) + salto estendido = 1,20
3	Reversão para frente com aterrissagem nos 2 pés (3.105) + flic para frente (3.105) + salto estendido = 1,00

SELETIVAS - JEESP/2025 – REGULAMENTO ESPECÍFICO

4	Passagem de dança: Leaps: 2 Saltos diferentes com grande afastamento anteroposterior das pernas -180º- Salto longo com troca de pernas (1.205) + Salto Fouetté com recepção em uma perna (não é necessário parar no arabesque) (1.112) = 0,80
5	Dois Saltos jumps iguais ou diferentes diretamente ligados sendo um com grande afastamento lateral ou anteroposterior das pernas (1.107/1.109) = 0,60
6	Giro de mínimo 540º sobre um dos pés (2.101) = 0,60
7	Rolo para trás com braços estendidos finalizando carpado + Rolo para trás com braços estendidos a parada de mãos com ½ giro, finalização livre = 0,60
Obs.	<i>Todas as paradas de mãos rolamento a frente e todos os rolamentos para trás, deverão ser executados com braços estendidos.</i>
NÍVEL 5 VE 8,00 / VD 7,00 Elementos obrigatórios, música e coreografia livre	
1	Rodante (3.106), Flic Flac (3.107), mortal para trás grupado abrindo (5.101) = 1,00
2	Rodante (3.106) + Flic sem mãos (5.104) + Flic Flac (3.107) + Salto Estendido = 1,50
3	Reversão para frente com aterrissagem nos 2 pés (3.105) + mortal estendido para frente (4.202) = 1,00
4	Passagem de dança: Leaps: 2 Saltos diferentes com grande afastamento anteroposterior das pernas -180º- Salto longo com troca de pernas (1.205) + Salto Fouetté com recepção em uma perna (não é necessário parar no arabesque) (1.112) = 1,00
5	Dois Saltos iguais ou diferentes diretamente ligados com grande afastamento lateral ou anteroposterior das pernas (1.107/1.109) = 0,80
6	Giro 720º sobre um dos pés valor mínimo B = 0,70
7	Rolo para trás com braços estendidos finalizando carpado + Rolo para trás com braços estendidos a parada de mãos com ½ giro = 1,00
Obs.	<i>Todas as paradas de mãos rolamento a frente e todos os rolamentos para trás, deverão ser executados com braços estendidos.</i>

NÍVEL 6 VE 8,00 / VD 8,00 Elementos obrigatórios, música e coreografia livre	
1	Rodante (3.106), Flic Flac (3.107), mortal para trás estendido (5.101) = 1,50
2	Rodante (3.106) + Flic sem mãos (5.104) + Flic Flac (3.107) + mortal para trás grupado (5.101) = 1,50
3	Reversão para frente com aterrissagem nos 2 pés (3.105) + mortal + mortal grupado para frente (4.101) = 1,50

SELETIVAS - JEESP/2025 – REGULAMENTO ESPECÍFICO

4	Passagem de dança: Leaps: 2 Saltos diferentes com grande afastamento anteroposterior das pernas -180°- Salto longo com troca de pernas (1.205) + Salto Fouetté com troca de pernas e grande afastamento anteroposterior (1.202), recepção em uma ou duas pernas = 1,00
5	Jump: Salto com afastamento lateral ou anteroposterior das pernas e 180° de giro (1.207) = 0,80
6	Giro sobre um dos pés valor mínimo B = 0,70
7	Rolo para trás com braços estendidos finalizando carpado + Rolo para trás com braços estendidos a parada de mãos com 1/2 giro = 1,00
Obs.	<i>Todas as paradas de mãos rolamento a frente e todos os rolamentos para trás, deverão ser executados com braços estendidos.</i>

	NÍVEL 7 VE 8,00 / VD 9,00 Elementos obrigatórios, música e coreografia livre
1	Rodante (3.106), Flic Flac (3.107), mortal para trás estendido com ½ giro (5.201) = 2,00
2	Rodante (3.106) + Flic sem mãos (5.104) + Flic sem mãos (5.104) + salto estendido = 1,50
3	Reversão para frente com aterrissagem nos 2 pés (3.105) + mortal estendido para frente (4.202) + mortal grupado para frente (4.101) = 2,00
4	Passagem de dança: Leaps: 2 Saltos diferentes, ambos com grande afastamento anteroposterior das pernas 180°. Um deles com valor mínimo B = 1,00
5	Jump: Salto com afastamento lateral ou anteroposterior das pernas e 180° de giro (1.207) = 0,80
6	Giro sobre um dos pés valor mínimo B = 0,50
7	Rolo para trás com braços estendidos finalizando carpado + Rolo para trás com braços estendidos a parada de mãos com 1/1 giro = 1,20
Obs.	<i>Todas as paradas de mãos rolamento a frente e todos os rolamentos para trás, deverão ser executados com braços estendidos.</i>

	NÍVEL 8 VE 8,00 / VD 10,00 Elementos obrigatórios, música e coreografia livre
1	Rodante (3.106), Flic Flac (3.107), mortal para trás estendido com 360° giro (5.201) = 2,00
2	Rodante (3.106) + Flic sem mãos (5.104) + Flic sem mãos (5.104) + mortal para trás grupado (5.101) = 2,00
3	Reversão para frente com aterrissagem nos 2 pés (3.105) + mortal estendido para frente (4.202) + mortal estendido para frente (4.202) = 2,00

SELETIVAS - JEESP/2025 – REGULAMENTO ESPECÍFICO

4	Passagem de dança: Leaps: 2 Saltos diferentes, ambos com grande afastamento anteroposterior das pernas 180°. Um deles com valor mínimo C = 1,50
5	Salto de dança livre (jump, leap ou hop) valor mínimo C diferente dos demais = 0,80p
6	Giro sobre um dos pés valor mínimo B = 0,50
7	Rolo para trás com braços estendidos finalizando carpado + Rolo para trás com braços estendidos a parada de mãos com 1/1 giro = 1,20
Obs.	<i>Todas as paradas de mãos rolamento a frente e todos os rolamentos para trás, deverão ser executados com braços estendidos.</i>